

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447  
CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## **AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 087/24 - de 19 de junho de 2024.**

**Faz denominação de bairro na cidade de Brejo Santo.**

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessões realizadas nos dias 04 de julho e 1º de agosto do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 087/24, de autoria do vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

### **AUTÓGRAFO DE LEI**

**Art. 1º.** Fica denominado de FRANCISCO RENÊ DE LUCENA, ou simplesmente RENÊ DE LUCENA, um bairro na cidade de Brejo Santo - CE, com a descrição seguinte, ponto inicial e final: incidência da Rua Engraja Leite Sampaio e a Av. José amaro Neto, desta segue por seu prolongamento sentido Oeste até a Rua Cecília Gomes Nunes Basílio, desta seguindo seu prolongamento sentido Sul até o limite final do muro da fábrica de calçados, deste ponto sentido Leste até a Rua Engraja Leite Sampaio, pelo seu prolongamento sentido Norte até o ponto inicial.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 12 de agosto de 2024.

  
**Ranilson Tavares Neves Junior**  
Presidente da Câmara